



Número: **0803587-87.2017.8.15.0331**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Santa Rita**

Última distribuição : **23/10/2017**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
OTACIANA ALVES DA SILVA (AUTOR)	JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO) ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) REGINALDO NUNES CHAVES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
30667 698	14/05/2020 14:48	Contestação	Contestação
30668 057	14/05/2020 14:48	2718837_CONTESTACAO_Anexo_05	Outros Documentos
30668 059	14/05/2020 14:48	2718837_CONTESTACAO_Anexo_04	Outros Documentos
30668 060	14/05/2020 14:48	2718837_CONTESTACAO_Anexo_03	Outros Documentos
30668 062	14/05/2020 14:48	2718837_CONTESTACAO_Anexo_02	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/05/2020 14:48:29
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051414482941200000029450669>
Número do documento: 20051414482941200000029450669

Num. 30667698 - Pág. 1

PARECER DE PERÍCIA MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3170382298 **Cidade:** Santa Rita **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: OTACIANA ALVES DA SILVA **Data do acidente:** 18/09/2016 **Seguradora:** MONGERAL AEGON SEGUROS E PREV. S/A

PARECER

Diagnóstico: LESÃO CORTO CONTUSA EXTENSA E COMPLEXA COM PERDA DE SUBSTÂNCIA EM MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Descrição do exame médico pericial: DÉFICIT FUNCIONAL MODERADO DO JOELHO ESQUERDO.

Resultados terapêuticos: LESÃO CORTO CONTUSA EXTENSA E COMPLEXA COM PERDA DE SUBSTÂNCIA EM MEMBRO INFERIOR ESQUERDO TRATADA CIRURGICAMENTE COM DEBRIDAMENTO CIRÚRGICO, RECONSTITUIÇÃO ANATÔMICA E CURATIVOS LOCAIS E POSTERIOR FISIOTERAPIA. EVOLUIU COM GRAVE RETRAÇÃO TECIDUAL NA FACE POSTERIOR DA Perna E JOELHO ESQUERDO, LIMITANDO MODERADAMENTE A FLEXO EXTENSÃO DO JOELHO ESQUERDO, DEFORMANDO E DESESTABILIZANDO A ARTICULAÇÃO DO JOELHO ESQUERDO.

Sequelas permanentes: APRESENTA LIMITAÇÃO DOS MOVIMENTOS DO JOELHO ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Data da perícia: 06/10/2017

Conduta mantida:

Observações: NOTA DO REVISOR - MANTIDO ENQUADRAMENTO EM ARTICULAÇÃO DEVIDO A NÃO REPERCUSSÃO NO MEMBRO -

Médico examinador: JOAO FERNANDES DE SOUZA

CRM do médico: 2732 PB

UF do CRM do médico: PB

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um joelho	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
		Total	12,5 %	R\$ 1.687,50

PRESTADOR

CNIS - Cadastro Nacional Informações e Serviços

Médico revisor: MARCUS HERRERA R ALMEIDA

CRM do médico: 52.20028-8

UF do CRM do médico: RJ

Assinatura do médico:



Laudo de Avaliação Médica para fins de Verificação e Quantificação de Lesões Permanentes em Vítimas do Seguro DPVAT**Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo**Sinistro: **3170382298 - 2**Nome do(a) Examinado(a): **OTACIANA ALVES DA SILVA**Endereço do(a) Examinado(a): **R PROJETADA nº SN - BEBELANDIA - SANTA RITA/PB**Identificação - Órgão Emissor/UF/Número: **RG 2120098**Data local do exame: **06/10/2017 JOAO PESSOA/PB****Resultado da Avaliação Médica**

I. Descreva as lesões produzidas pelo trauma, o resultado do exame físico voltado para as regiões lesionadas e o(s) diagnóstico(s)

LESÃO CORTO CONTUSA EXTENSA E COMPLEXA COM PERDA DE SUBSTÂNCIA EM MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

a) O quadro clínico documentado neste exame decorre de lesão que tenha sido provocada em acidente automobilístico registrado na forma de sinistro que indicou esta avaliação?

 SIM NÃO

b) A(s) queixa(s) do(a) Examinado(a) está(ão) relacionada(s) com as lesões decorrentes deste acidente, inclusive com os registros em boletim de atendimento médico?

 SIM NÃO

II. Descreva a evolução atual do quadro clínico, os tratamentos realizados, a data da alta e os resultados, incluindo complicações.

LESÃO CORTO CONTUSA EXTENSA E COMPLEXA COM PERDA DE SUBSTÂNCIA EM MEMBRO INFERIOR ESQUERDO TRATADA CIRURGICAMENTE COM DEBRIDAMENTO CIRÚRGICO, RECONSTITUIÇÃO ANATÔMICA E CURATIVOS LOCAIS E POSTERIOR FISIOTERAPIA. EVOLUIU COM GRAVE RETRAÇÃO TECIDUAL NA FACE POSTERIOR DA Perna E JOELHO ESQUERDO, LIMITANDO MODERADAMENTE A FLEXO EXTENSÃO DO JOELHO ESQUERDO, DEFORMANDO E DESESTABILIZANDO A ARTICULAÇÃO DO JOELHO ESQUERDO

III. Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível à qualquer medida terapêutica)?

 SIM NÃO

Existindo sequela(s) que seja(m) geradora(s) de invalidez total ou parcial informe qual(is) e descreva as perdas anatômicas e/ou funcionais que sejam definitivas e que justifiquem os danos corporais permanentes.

DEFÍCIT FUNCIONAL MODERADO DO JOELHO ESQUERDO

IV. Segundo o previsto no inciso II, nº1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações(*)).

 Vítima em tratamento Sem sequela permanente

Esta avaliação médica deve ser repetida em dias

Não existem lesões diretamente decorrentes de acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica

 Exame não permite conclusão

Vide motivo do impedimento no campo das observações

b) Havendo dano corporal segmentar parcial, completo ou incompleto, apresente abaixo as graduações que sejam relativas às regiões corporais acometidas.

Região Corporal(Sequela)

Região Corporal(Sequela)

JOELHO ESQUERDO 10% 25% 50% 75% 100% 10% 25% 50% 75% 100%

Região Corporal(Sequela)

Região Corporal(Sequela)

 10% 25% 50% 75% 100% 10% 25% 50% 75% 100%

c) Havendo dano corporal total com repercussão na íntegra do patrimônio físico - assinale a opção abaixo sempre apresentando a justificativa médica para este encerramento no campo das observações(*)).

 Total = "100% da IS"

V. Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou à valorização do dano corporal.

NOTA DO REVISOR – MANTIDO ENQUADRAMENTO EM ARTICULAÇÃO DEVIDO A NÃO REPERCUSSÃO NO MEMBRO -

Local e data de realização do exame médico legal:

PB - JOAO PESSOA, 06/10/2017**Médico Perito: JOAO FERNANDES DE SOUZA CRM:2732 PB/PB**Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/05/2020 14:48:30
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051414483007500000029451030>

Número do documento: 20051414483007500000029451030

Num. 30668059 - Pág. 1

Assinatura do perito Examinador - CRM



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/05/2020 14:48:30
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051414483007500000029451030>
Número do documento: 20051414483007500000029451030

Num. 30668059 - Pág. 2

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 11/10/2017

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.687,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: OTACIANA ALVES DA SILVA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 03348

CONTA: 00000004279-2

Nr. da Autenticação E3E716A587930BB3



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/05/2020 14:48:30
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051414483027200000029451031>
Número do documento: 20051414483027200000029451031

Num. 30668060 - Pág. 1

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 11/10/2017

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.687,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: OTACIANA ALVES DA SILVA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 03348

CONTA: 00000004279-2

Nr. da Autenticação E3E716A587930BB3



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/05/2020 14:48:30
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005141448304100000029451033>
Número do documento: 2005141448304100000029451033

Num. 30668062 - Pág. 1